DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 162/2024, de

09/04/2024

PORTARIA Nº 162/2024 Corbélia, 09 de abril de 2024.

Súmula: Conceder ao Servidor Gratificação de Função de Apoio.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como a Lei nº 1.164/2022 de 04 de julho de 2022,

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA RICARTE STURMER, RG nº 5.231.303-1 SSP/PR e CPF nº 869.473.119-34, Técnica de Enfermagem, designada para exercer a função de Gerente da Unidade EMAD, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a título de Gratificação de Função de Apoio, (GFA) Nível III, conforme previsto no Anexo VI da Lei 1.164/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 171/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66183411b66a83.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 164/2024, de

11/04/2024

PORTARIA Nº 164/2024 Corbélia**,** 11 de abril de 2024.

Súmula*:* Exonera servidor ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, com amparo no art. nº 61, Inciso XXXVII e o art. 88, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica, Lei Municipal nº 822/2013 e da Lei Municipal 823/2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **MARTA REGINA FERNANDES,** RG Nº 5.074.120-6, CPF Nº 727.731.629-00, matrícula Nº 23.037-5, do cargo de **Professor**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Corbélia, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 15:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66182c63bd099.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 165/2024, de

11/04/2024

PORTARIA Nº 165/2024 Corbélia**,** 11 de abril de 2024

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Joana Carvalho.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R e s o l v e

Art. 1º - Conceder a servidora, **JOANA CARVALHO**, RG nº 5.641.436-3, CPF nº 985.105.509-30, matrícula nº 14.580**,** que exerce o cargo de Agente de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **01 (um) mês de Licença Prêmio**, contado a partir de **08/04/2024** até o dia **07/05/2024**, referente ao período aquisitivo 2018/2023.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 15:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66182c8151527.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 166/2024, de

11/04/2024

PORTARIA Nº 166/2024 Corbélia, 11 de abril de 2024

Súmula: Conceder ao Servidor Gratificação de Função de Apoio.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como a Lei nº 1.164/2022 de 04 de julho de 2022,

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder ao(a) servidor(a) REGINA BATISTA PEREIRA, RG nº 7.942.223-1 SSP/PR e CPF nº 033.605.789-02, Auxiliar Administrativo, designada como Entrevistadora Operadora do Cadastro Único, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a título de Gratificação de Função de Apoio, (GFA) Nível – II conforme previsto no Anexo VI da Lei 1.164/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 595/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66182d3ce4ed7.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 167/2024, de

11/04/2024

PORTARIA Nº 167/2024 Corbélia, 11 de abril de 2024

Súmula: Reenquadra servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, com amparo no art. nº 61, Inciso VI e o art. n° 88, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica, bem como a Lei Municipal nº 822/2013 de 14 de outubro de 2013.

R e s o l v e:

Art. 1º - Reenquadra o(a) servidor(a) **MARIELI BALDISSERA PEROZA,** RG nº 8.688.934-0, CPF nº 065.142.859-96, para a função de Chefe da Divisão de Adequação e Manutenção e Vias Rurais, junto a Secretaria Municipal de Agricultura; símbolo CC-4.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 314/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Corbélia, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66183400d32270.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14664/2024, de

11/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138.2024
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 016.2024

Contratada: ENGEZYS INSTALADORA ELETRICA LTDA, CNPJ/MF n° 35.293.377/0001-60
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para fornecimento de suporte para luminárias, tipo pétalas, para a iluminação pública, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Valor da Ata: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Referência 197 2914.3339030000000000000.01507 Órgão/Unidade 05.002 Funcional 0025.0752.0310 Ação 2914 MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA Elemento 3339030000000000000 Material de consumo Vínculo 01507 COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA - (Exercicio Corrente) Exercício Anterior
Data da Ata: 08/04/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138.2024
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 016.2024

Contratada: ENGEZYS INSTALADORA ELETRICA LTDA, CNPJ/MF n° 35.293.377/0001-60
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para fornecimento de suporte para luminárias, tipo pétalas, para a iluminação pública, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Valor da Ata: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Referência 197 2914.3339030000000000000.01507 Órgão/Unidade 05.002 Funcional 0025.0752.0310 Ação 2914 MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA Elemento 3339030000000000000 Material de consumo Vínculo 01507 COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA - (Exercicio Corrente) Exercício Anterior
Data da Ata: 08/04/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66183eb41a87c.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14665/2024, de

11/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139.2024
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 016.2024

Contratada: ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n° 80.799.786/0001-98
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para fornecimento de suporte para luminárias, tipo pétalas, para a iluminação pública, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Valor da Ata: R$ 8.372,50 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Referência 197 2914.3339030000000000000.01507 Órgão/Unidade 05.002 Funcional 0025.0752.0310 Ação 2914 MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA Elemento 3339030000000000000 Material de consumo Vínculo 01507 COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA - (Exercicio Corrente) Exercício Anterior
Data da Ata: 08/04/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139.2024
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 016.2024

Contratada: ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n° 80.799.786/0001-98
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para fornecimento de suporte para luminárias, tipo pétalas, para a iluminação pública, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Valor da Ata: R$ 8.372,50 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Referência 197 2914.3339030000000000000.01507 Órgão/Unidade 05.002 Funcional 0025.0752.0310 Ação 2914 MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA Elemento 3339030000000000000 Material de consumo Vínculo 01507 COSIP - ILUMINAÇÃO PUBLICA - (Exercicio Corrente) Exercício Anterior
Data da Ata: 08/04/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66184405fc745f.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14666/2024, de

11/04/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117.2023

Contratada: VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 10.841.010/0001-03

Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 860/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Valor da Ata: R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Referência 399 2480.3449052000000000000.21518 Órgão/Unidade 07.002 Funcional 0010.0301.0130 Ação 2480 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Elemento 3449052000000000000 Equipamentos e material permanente Vínculo 21518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL Exercício Anterior

Data da Ata: 27/03/2024.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117.2023

Contratada: VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 10.841.010/0001-03
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 860/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
Valor da Ata: R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: Referência 399 2480.3449052000000000000.21518 Órgão/Unidade 07.002 Funcional 0010.0301.0130 Ação 2480 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Elemento 3449052000000000000 Equipamentos e material permanente Vínculo 21518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL Exercício Anterior
Data da Ata: 27/03/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66718407db8c78.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14667/2024, de

11/04/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117.2023

Contratada: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA, CNPJ n° 05.021.932/0001-34

Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 860/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Valor da Ata: R$ 5.058,00 (cinco mil e cinquenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Referência 399 2480.3449052000000000000.21518 Órgão/Unidade 07.002 Funcional 0010.0301.0130 Ação 2480 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Elemento 3449052000000000000 Equipamentos e material permanente Vínculo 21518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL Exercício Anterior

Data da Ata: 27/03/2024.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117.2023

Contratada: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA, CNPJ n° 05.021.932/0001-34
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 860/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
Valor da Ata: R$ 5.058,00 (cinco mil e cinquenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Referência 399 2480.34490520000000000000.21518 Órgão/Unidade 07.002 Funcional 0010.0301.0130 Ação 2480 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Elemento 34490520000000000000 Equipamentos e material permanente Vínculo 21518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL Exercício Anterior
Data da Ata: 27/03/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66182d1510afc.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14668/2024, de

11/04/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117.2023

Contratada: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ nº. 72.150.550/0001-06

Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 860/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Valor da Ata: R$ 4.007,22 (quatro mil, sete reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Referência 399 2480.3449052000000000000.21518 Órgão/Unidade 07.002 Funcional 0010.0301.0130 Ação 2480 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Elemento 3449052000000000000 Equipamentos e material permanente Vínculo 21518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL Exercício Anterior

Data da Ata: 27/03/2024.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117.2023

Contratada: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ nº. 72.150.550/0001-06
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 860/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
Valor da Ata: R$ 4.007,22 (quatro mil, sete reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Referência 399 2480.3449052000000000000.21518 Órgão/Unidade 07.002 Funcional 0010.0301.0130 Ação 2480 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Elemento 3449052000000000000 Equipamentos e material permanente Vínculo 21518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL Exercício Anterior
Data da Ata: 27/03/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66184402d5f447.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14669/2024, de

11/04/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117.2023

Contratada: V.L. FUZETTI - COMERCIAL, CNPJ nº. 05.523.731/0001-35

Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 860/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Valor da Ata: R$ 5.058,00 (cinco mil e cinquenta e oito reais)..

Dotação Orçamentária: Referência 399 2480.3449052000000000000.21518 Órgão/Unidade 07.002 Funcional 0010.0301.0130 Ação 2480 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Elemento 3449052000000000000 Equipamentos e material permanente Vínculo 21518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL Exercício Anterior

Data da Ata: 27/03/2024.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117.2023

Contratada: V.L. FUZETTI - COMERCIAL, CNPJ nº. 05.523.731/0001-35
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 860/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
Valor da Ata: R$ 5.058,00 (cinco mil e cinquenta e oito reais)..
Dotação Orçamentária: Referência 399 2480.3449052000000000000.21518 Órgão/Unidade 07.002 Funcional 0010.0301.0130 Ação 2480 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Elemento 3449052000000000000 Equipamentos e material permanente Vínculo 21518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL Exercício Anterior
Data da Ata: 27/03/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66183ff5e38c0.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14670/2024, de

11/04/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117.2023

Contratada: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, CNPJ nº. 36.999.842/0001-46

Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 860/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Valor da Ata: R$ 6.724,58 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Referência 399 2480.3449052000000000000.21518 Órgão/Unidade 07.002 Funcional 0010.0301.0130 Ação 2480 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Elemento 3449052000000000000 Equipamentos e material permanente Vínculo 21518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL Exercício Anterior

Data da Ata: 27/03/2024.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117.2023

Contratada: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, CNPJ nº. 36.999.842/0001-46
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 860/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
Valor da Ata: R$ 6.724,58 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Referência 399 2480.3449052000000000000.21518 Órgão/Unidade 07.002 Funcional 0010.0301.0130 Ação 2480 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Elemento 3449052000000000000 Equipamentos e material permanente Vínculo 21518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL Exercício Anterior
Data da Ata: 27/03/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66183f6b8abe9.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14671/2024, de

11/04/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117.2023

Contratada: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 33.813.237/0001-40

Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 860/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Valor da Ata: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Referência 399 2480.3449052000000000000.21518 Órgão/Unidade 07.002 Funcional 0010.0301.0130 Ação 2480 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Elemento 3449052000000000000 Equipamentos e material permanente Vínculo 21518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL Exercício Anterior

Data da Ata: 27/03/2024.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117.2023

Contratada: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 33.813.237/0001-40
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 860/2022, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações que constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
Valor da Ata: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: Referência 399 2480.3449052000000000000.21518 Órgão/Unidade 07.002 Funcional 0010.0301.0130 Ação 2480 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Elemento 3449052000000000000 Equipamentos e material permanente Vínculo 21518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTADUAL Exercício Anterior
Data da Ata: 27/03/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66183f8f8e6af.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14672/2024, de

11/04/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2024

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 81.706.251/0001-98

Contratante: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que são de extrema necessidade para o atendimento realizado na Farmácia Municipal, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Valor da Ata: R$ 38.948,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2505 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF Funcional: 0010.0303.0370 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo 452 3339030000000000000 – Material de consumo 1494 455 33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 1494

Data da Ata: 08/04/2024.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2024

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 81.706.251/0001-98
Contratante: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que são de extrema necessidade para o atendimento realizado na Farmácia Municipal, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor da Ata: R$ 38.948,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2505 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF Funcional: 0010.0303.0370 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo 452 3339030000000000000 – Material de consumo 1494 455 33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 1494
Data da Ata: 08/04/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66183eef5eee7.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14673/2024, de

11/04/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2024

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 05.782.733/0003-00

Contratante: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que são de extrema necessidade para o atendimento realizado na Farmácia Municipal, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Valor da Ata: R$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2505 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF Funcional: 0010.0303.0370 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo 452 3339030000000000000 – Material de consumo 1494 455 3339032000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 1494

Data da Ata: 08/04/2024.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2024

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 05.782.733/0003-00
Contratante: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que são de extrema necessidade para o atendimento realizado na Farmácia Municipal, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor da Ata: R$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2505 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF Funcional: 0010.0303.0370 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo 452 33390300000000000000 – Material de consumo 1494 455 33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 1494
Data da Ata: 08/04/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66182d0914f4e.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14674/2024, de

11/04/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2024

Contratada: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 32.743.242/0001-61

Contratante: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que são de extrema necessidade para o atendimento realizado na Farmácia Municipal, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Valor da Ata: R$ 3.313,00 (três mil, trezentos e treze reais.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2505 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF Funcional: 0010.0303.0370 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo 452 3339030000000000000 – Material de consumo 1494 455 33390320000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 1494

Data da Ata: 08/04/2024.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.2024

Contratada: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 32.743.242/0001-61
Contratante: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que são de extrema necessidade para o atendimento realizado na Farmácia Municipal, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor da Ata: R$ 3.313,00 (três mil, trezentos e treze reais.
Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2505 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF Funcional: 0010.0303.0370 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo 452 3339030000000000000 – Material de consumo 1494 455 3339032000000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 1494
Data da Ata: 08/04/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 15:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66182c93d61ec.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 14675/2024, de

11/04/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114.2024

Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 03.612.312/0004-97

Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de dieta líquida para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, indicado para auxiliar no controle glicêmico e prevenção das complicações do diabetes, em atendimento as demandas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Valor da Ata: R$ 66.420,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2505 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF Funcional: 0010.0303.0370 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo 455 3449052000000000000 – Equipamentos e materiais permanentes 1103 1104

Data da Ata: 08/04/2024.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114.2024

Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 03.612.312/0004-97
Contratante: Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de dieta líquida para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, indicado para auxiliar no controle glicêmico e prevenção das complicações do diabetes, em atendimento as demandas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor da Ata: R$ 66.420,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2505 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF Funcional: 0010.0303.0370 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo 455 3449052000000000000 – Equipamentos e materiais permanentes 1103 1104
Data da Ata: 08/04/2024.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Foro: Corbélia/PR.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66183edf26223.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1417/2024, de

11/04/2024

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20.2024
Processo Administrativo Nº 57.2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 01/04/2024 16:07:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/04/2024 10:04:06
MOTOSSERRA 170 SABRE 30 CM STHIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Vulcan - VSL450 Modelo: Vulcan - VSL450
Descrição: MOTOSSERRA 170 SABRE 30 CM STHIL
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 779,00 **Valor Total:** 1.558,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AR LIMP LTDA	114	31.314.488/0001-55	1.187,75	779,00		Sim
2	SANIGRAN LTDA	045	15.153.524/0001-90	1.187,75	780,00	0,13	Sim
3	CAMILLA DALL IGNA ME	042	24.514.438/0001-56	1.180,00	1.170,00	50,00	Sim
4	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS	006	34.348.113/0001-02	1.187,75	1.177,00	0,60	Sim
5	MRO LTDA	131	46.851.562/0001-40	1.187,25	1.187,25	0,87	Sim
6	NORTHWEST MÁQUINAS E	136	37.247.494/0001-13	1.187,74	1.187,74	0,04	Sim
7	AGROLESTE CORBELIA VENDAS E	100	20.973.333/0001-04	1.187,75	1.187,75	0,00	Sim
8	FRONT COMERCIAL LTDA ME	125	43.731.740/0001-00	1.187,75	1.187,75	0,00	Sim
9	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	148	46.344.050/0001-97	10.000,00	10.000,00	741,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/04/2024 10:04:06
ROLAMENTO - MOTOSSERRA STIHL MS 250

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Vulcan - VSL550P Modelo: Vulcan - VSL550P
Descrição: ROLAMENTO - MOTOSSERRA STIHL MS 250
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 789,00 **Valor Total:** 789,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AR LIMP LTDA	069	31.314.488/0001-55	2.539,46	789,00		Sim
2	SANIGRAN LTDA	059	15.153.524/0001-90	2.539,46	790,00	0,13	Sim
3	CAMILLA DALL IGNA ME	075	24.514.438/0001-56	2.530,00	2.520,00	218,99	Sim
4	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS	060	34.348.113/0001-02	2.539,46	2.524,00	0,16	Sim
5	NORTHWEST MÁQUINAS E	123	37.247.494/0001-13	2.539,45	2.539,45	0,61	Sim
6	AGROLESTE CORBELIA VENDAS E	026	20.973.333/0001-04	2.539,46	2.539,46	0,00	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66182d8150254.

7	MRO LTDA	080	46.851.562/0001-40	2.539,46	2.539,46	0,00	Sim
8	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	110	46.344.050/0001-97	10.000,00	10.000,00	293,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/04/2024 10:04:06
ROÇADEIRA STIHL FS 220

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Vulcan - VR520H Modelo: Vulcan - VR520H
Descrição: ROÇADEIRA STIHL FS 220
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 994,00 **Valor Total:** 2.982,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AR LIMP LTDA	115	31.314.488/0001-55	1.727,68	994,00		Sim
2	SANIGRAN LTDA	047	15.153.524/0001-90	1.727,68	995,00	0,10	Sim
3	NORTHWEST MÁQUINAS E	021	37.247.494/0001-13	1.727,67	1.727,67	73,64	Sim
4	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	035	46.344.050/0001-97	10.000,00	10.000,00	478,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 11/04/2024 10:04:06
MOTOSSERRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Vulcan - VS620 Modelo: Vulcan - VS620
Descrição: MOTOSSERRA
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.179,00 **Valor Total:** 2.358,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AR LIMP LTDA	096	31.314.488/0001-55	2.619,65	1.179,00		Sim
2	SANIGRAN LTDA	107	15.153.524/0001-90	2.619,65	1.180,00	0,08	Sim
3	CAMILLA DALL IGNA ME	097	24.514.438/0001-56	2.610,00	2.600,00	120,34	Sim
4	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS	086	34.348.113/0001-02	2.619,65	2.604,00	0,15	Sim
5	NORTHWEST MÁQUINAS E	071	37.247.494/0001-13	2.619,64	2.619,64	0,60	Sim
6	MRO LTDA	049	46.851.562/0001-40	2.619,65	2.619,65	0,00	Sim
7	AGROLESTE CORBELIA VENDAS E	052	20.973.333/0001-04	2.619,65	2.619,65	0,00	Sim
8	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	121	46.344.050/0001-97	10.000,00	10.000,00	281,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66182d8150254.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66182d8150254.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1418/2024, de

11/04/2024

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.2024
Processo Administrativo Nº 45.2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 25/03/2024 10:08:44

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/04/2024 11:31:33
Limpeza, manutenção e conservação de cisternas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: % Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Conforme edital
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1	J A CARNIEL - ME	010	09.444.410/0001-04	0,00	0,00	3,00	Sim
2	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E	042	18.850.814/0001-80	0,00	0,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 15:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66182d7428697.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1419/2024, de

11/04/2024

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22.2024
Processo Administrativo Nº 61.2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 04/04/2024 21:05:55

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/04/2024 16:28:03
ABERTURA DE FOSSA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
Descrição: ABERTURA DE FOSSA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 40.000,00 **Valor Total:** 40.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LUCAS MARQUES KRAIEWSKI LTDA	023	35.955.364/0001-00	40.277,57	40.000,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IPOLITO A.DE FRANCA - METALURGICA	027	10.448.554/0001-00	1,00	1,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66183ecec5681.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1420/2024, de

11/04/2024

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.2024
Processo Administrativo Nº 29.2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 11/03/2024 15:49:11

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/04/2024 16:31:25
SERVIÇO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KM Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SERVIÇO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINA PESADA - Serviços de CAMINHÃO PRANCHA para transporte de máquina pesada, com cadastro ANTT, com a capacidade de peso compatível com a máquina que será transportada.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 6,80 **Valor Total:** 34.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A L P MOREIRA CONSTRUTORA EIRELI	122	25.214.375/0001-85	13,80	6,80		Sim
2	GERSON ANDRE FICAGNA PNEUS	056	04.849.853/0001-53	14,05	6,85	0,74	Sim
3	MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E	098	39.966.830/0001-03	14,05	14,05	105,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/04/2024 16:31:25
SERVIÇO DE CARRETA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KM Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SERVIÇO DE CARRETA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINA PESADA - Serviços de CARRETA PRANCHA terá que ter cadastro na ANTT e a prancha com a capacidade de peso compatível com a máquina que será transportada.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 6,80 **Valor Total:** 20.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A L P MOREIRA CONSTRUTORA EIRELI	074	25.214.375/0001-85	16,00	6,80		Sim
2	GERSON ANDRE FICAGNA PNEUS	089	04.849.853/0001-53	16,23	6,85	0,74	Sim
3	MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E	039	39.966.830/0001-03	16,23	16,23	136,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66183ec052ba0.

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/04/2024 16:31:25
SERVIÇOS CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HRS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇOS CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³ - erviços de Caminhão Basculante de no mínimo 200CV
Quantidade: 25.000 **Valor Unit.:** 12,65 **Valor Total:** 316.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	R.INGA - TERRAPLENAGEM E	022	10.982.413/0001-72	12,65	12,65		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A L P MOREIRA CONSTRUTORA EIRELI	060	25.214.375/0001-85	12,50	4,50		Sim
GERSON ANDRE FICAGNA PNEUS	078	04.849.853/0001-53	12,65	4,55	1,1111	Sim
MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E	094	39.966.830/0001-03	12,65	10,30	126,3736	Sim

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66183ec052ba0.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1421/2024, de

11/04/2024

MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059.2023
Processo Administrativo Nº 143.2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 13/07/2023 13:34:52

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/04/2024 16:54:16
VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VW Modelo: SAVEIRO ROBUST CS
Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP - Pick UP conforme o modelo 7
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 91.199,00 **Valor Total:** 91.199,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FANCAR GERMANIA LTDA	043	75.953.521/0001-62	106.350,00	91.199,00		Não
2	R & R LOCADORA DE VEICULOS E	007	45.604.707/0001-45	106.300,00	96.500,00	5,81	Sim
3	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	065	77.396.810/0001-33	106.350,00	104.790,00	8,59	Não
4	PINHEIROS VEICULOS LTDA	107	01.692.763/0001-03	105.000,00	104.800,00	0,01	Não
5	RODA BRASIL COMÉRCIO	016	15.332.890/0001-06	106.350,00	106.350,00	1,48	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E	066	24.988.253/0001-83	106.000,00	91.199,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

AUTORIDADE: GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 17:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661845ea29029.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Portaria

Portaria 168/2024, de

11/04/2024

PORTARIA Nº 168 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores em observância ao princípio da segregação de funções com base na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, do Município de Corbélia-PR.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Corbélia,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade está em plena utilização no município de Corbélia desde o dia 01/01/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 817, de 23 de março de 2023, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública de Corbélia-PR.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Gestor Municipal de Contratos para o Contrato Administrativo n° 091.2024, Processo Licitatório n° 301.2023, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 116.2023, o seguinte Servidor:

Nome	Cargo	Matrícula	Responsável pelos Contratos:
Mauricio Bataglin	Chefe da Divisão de Assistência e Estratégia	23380-2	Sec. da Fazenda

Parágrafo único. O Gestor de Contratos deverá realizar as atividades conforme dispõe o Art. 20 do Decreto Municipal nº 817, de 23 de maço de 2023.

Art. 2º. Ficam designados como Fiscais Municipais de Contratos, para o Contrato Administrativo n° 091.2024, Processo Licitatório n° 301.2023, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 116.2023, os seguintes Servidores:

Nome	Cargo	Matrícula	Responsável pelos Contratos:
Felipe Augusto Rizzo	Auxiliar administrativo	22373-1	Sec. Mun. de Saúde

Andreia Ribeiro de Souza	Auxiliar administrativo	23505-2	Sec. Mun. de Saúde
Sidnei Joergesen	Motorista de Veículos Pesados	11126-1	Sec. Mun. de Saúde
Alaor Huppers	Secretária Mun. de Educação	17558-1	Sec. Mun. de Educação
Julio Cesar Hupp	Chefe de Div. Administração e Controle Financeiro	23288-3	Sec. Mun. de Educação
Raquel Andreani de Souza	Secretária Mun. de Desenvolvimento Social	23455-1	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
Nedila Regina Simon	Diretora do Dep. de Esporte e Rendimento	23331-2	Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Juliano Schmitt	Secretário Mun. Esporte e Lazer	23329-1	Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Almir Casanova	Eletricista	21377-1	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Fernando Mascaranhas Dutra	Diretor de Departamento de Obras Públicas e Manutenção	23305-5	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
João Batista Piovesan Junior	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	23308-3	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Gabriel Fernandes Segalin	Auxiliar Administrativo	23337-3	Sec. Mun. de Des. Econômico
Lucas Ferreira Camero	Chefe de Divisão de Atenção ao Desenvolvimento Industrial, Comércio e Serviço	638-3	Sec. Mun. de Des. Econômico
Andreo Eliezer Fontana	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	23275-3	Sec. Mun. de Des. Econômico
Vinicius Roberto Guedes	Engenheiro Agrônomo	22493-1	Sec. Mun. de Agricultura
Elosangela Tscham	Agente de Saúde	13617-1	Sec. Mun. de Agricultura
Alexandro Tadioto	Secretário Municipal de Agrigultura	12033-2	Sec. Mun. de Agricultura

Parágrafo único. Os Fiscais de Contratos deverão realizar as atividades conforme dispõe o Art. 21 do Decreto Municipal nº 817, de 23 de maço de 2023.

Vigência

Art. 7°. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos aos 11 de março de 2024.

Art. 8°. Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 81, de 26 de fevereiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 168 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores em observância ao princípio da segregação de funções com base na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, do Município de Corbélia-PR.

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Corbélia,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade está em plena utilização no município de Corbélia desde o dia 01/01/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 817, de 23 de março de 2023, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública de Corbélia-PR.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Gestor Municipal de Contratos para o Contrato Administrativo n° 091.2024, Processo Licitatório n° 301.2023, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 116.2023, o seguinte Servidor:

Nome	Cargo	Matrícula	Responsável pelos Contratos:
Mauricio Bataglin	Chefe da Divisão de Assistência e Estratégia	23380-2	Sec. da Fazenda

Parágrafo único. O Gestor de Contratos deverá realizar as atividades conforme dispõe o Art. 20 do Decreto Municipal nº 817, de 23 de maço de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66184098 0e703.

Art. 2º. Ficam designados como Fiscais Municipais de Contratos, para o Contrato Administrativo n° 091.2024, Processo Licitatório n° 301.2023, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 116.2023, os seguintes Servidores:

Nome	Cargo	Matrícula	Responsável pelos Contratos:
Felipe Augusto Rizzo	Auxiliar administrativo	22373-1	Sec. Mun. de Saúde
Andreia Ribeiro de Souza	Auxiliar administrativo	23505-2	Sec. Mun. de Saúde
Sidnei Joergesen	Motorista de Veículos Pesados	11126-1	Sec. Mun. de Saúde
Alaor Huppers	Secretária Mun. de Educação	17558-1	Sec. Mun. de Educação
Julio Cesar Hupp	Chefe de Div. Administração e Controle Financeiro	23288-3	Sec. Mun. de Educação
Raquel Andreani de Souza	Secretária Mun. de Desenvolvimento Social	23455-1	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
Nedila Regina Simon	Diretora do Dep. de Esporte e Rendimento	23331-2	Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Juliano Schmitt	Secretário Mun. Esporte e Lazer	23329-1	Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Almir Casanova	Eletricista	21377-1	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Fernando Mascaranhas Dutra	Diretor de Departamento de Obras Públicas e Manutenção	23305-5	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
João Batista Piovesan Junior	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	23308-3	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Gabriel Fernandes Segalin	Auxiliar Administrativo	23337-3	Sec. Mun. de Des. Econômico
Lucas Ferreira Camero	Chefe de Divisão de Atenção ao Desenvolvimento Industrial, Comércio e Serviço	638-3	Sec. Mun. de Des. Econômico
Andreo Eliezer Fontana	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	23275-3	Sec. Mun. de Des. Econômico
Vinicius Roberto Guedes	Engenheiro Agrônomo	22493-1	Sec. Mun. de Agricultura
Elosangela Tscham	Agente de Saúde	13617-1	Sec. Mun. de Agricultura
Alexandro Tadioto	Secretário Municipal de Agrigultura	12033-2	Sec. Mun. de Agricultura

Parágrafo único. Os Fiscais de Contratos deverão realizar as atividades conforme dispõe o Art. 21 do Decreto Municipal nº 817, de 23 de maço de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66184098 0e703.

Vigência

Art. 7°. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos aos 11 de março de 2024.

Art. 8°. Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 81, de 26 de fevereiro de 2024.

Corbélia/PR, 11 de abril de 2024.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito do Município de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66184098 0e703.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores

Legislativo - Autógrafo

Legislativo - Autógrafo 60/2024, de

11/04/2024

AUTÓGRAFO Nº 60 DE 09 DE ABRIL DE 2024

DO PROJETO DE LEI Nº 72 DE 13 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 072/2024 de autoria dos Vereadores Marcos Edson Jandrey, Emanuel Andrigo Huff e Eli Stefanello, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com municípios vizinhos para execução de obras de infraestrutura rural, providências.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com municípios vizinhos, que fazem divisa com o Município de Corbélia/PR, sendo eles, Anahy/PR, Braganey/PR, Cafelândia/PR, Nova Aurora/PR, Cascavel/PR, Iguatu/PR e Ubiratã/PR. Visando a realização de obras de infraestruturas rural, em estradas rurais, pontes e outras, na divisa entre os municípios.

Parágrafo único. O convênio que se refere o caput deste artigo será celebrado de acordo com o termo de Cooperação Técnica/Financeira elaborado especificamente para determinada obra.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente convênio correrão a conta das dotações orçamentárias próprias existentes no orçamento de cada município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 1º/04/2024 – 8ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes**.

2º Turno – 08/04/2024 – 9ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes**.

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno**.

EMANUEL ANDRIGO HUFF Presidente	**MARILY SKOTTKY BLOEMER** 1ª Secretária

Validador

AUTÓGRAFO Nº 60 DE 09 DE ABRIL DE 2024

DO PROJETO DE LEI Nº 72 DE 13 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 072/2024 de autoria dos Vereadores Marcos Edson Jandrey, Emanuel Andrigo Huff e Eli Stefanello, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com municípios vizinhos para execução de obras de infraestrutura rural, providências.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com municípios vizinhos, que fazem divisa com o Município de Corbélia/PR, sendo eles, Anahy/PR, Braganey/PR, Cafelândia/PR, Nova Aurora/PR, Cascavel/PR, Iguatu/PR e Ubiratã/PR. Visando a realização de obras de infraestruturas rural, em estradas rurais, pontes e outras, na divisa entre os municípios.

Parágrafo único. O convênio que se refere o caput deste artigo será celebrado de acordo com o termo de Cooperação Técnica/Financeira elaborado especificamente para determinada obra.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente convênio correrão a conta das dotações orçamentárias próprias existentes no orçamento de cada município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 457e2aa654c18c518aaf154efb571c6ad0929ab0a2eb62cdbb9003431c5b5695
Link de validação: https://valida.ae/0c501252277953e3899d169db51da49bbd8edbf1a8d7712b7?sv

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 1º/04/2024 – 8ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes**.

2º Turno – 08/04/2024 – 9ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes**.

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno**.

SIGNATÁRIO
Emanuel Andrigo Huff
Data: 09/04/2024 17:41
#5013211df6a811ee834642010a2b60d8

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

SIGNATÁRIO
Marily Cardoso Skottki Bloemer
Data: 11/04/2024 09:46
#50156c87f6a811ee834642010a2b60d8

MARILY SKOTTKY BLOEMER
1ª Secretária

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **457e2aa654c18c518aaf154efb571c6ad0929ab0a2eb62cdbb9003431c5b5695**
Link de validação: **https://valida.ae/0c501252277953e3899d169db51da49bbd8edbf1a8d7712b7?sv**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores

Legislativo - Autógrafo

Legislativo - Autógrafo 61/2024, de

11/04/2024

AUTÓGRAFO Nº 61 DE 09 DE ABRIL DE 2024

DO PROJETO DE LEI Nº 73 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 073/2024 de autoria dos Vereadores Emanuel Andrigo Huff e Marily Skottki Blomer, que "Institui no Município de Corbélia a Campanha de Conscientização e Incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda devido, de pessoas físicas e jurídicas, a projetos sociais e culturais.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica instituída no Município de Corbélia, a Campanha de Conscientização e Incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda devido, de pessoas físicas e jurídicas, a projetos sociais e culturais do Município de Corbélia, vinculados aos Fundos Municipais de Assistência Social e de Cultura.

Parágrafo único. A campanha a que se refere o caput deste artigo será realizada anualmente, nos três meses que antecedem o prazo final para a entrega da declaração de imposto de renda, que serão denominados meses laranja; ou até a prorrogação ao prazo final de entrega.

Art. 2º A campanha de conscientização e incentivo de que trata a Lei tem como objetivos:

I - incentivar as pessoas físicas e/ou jurídicas que pagam imposto de renda a destinar parte dele para iniciativas socioculturais específicas (saúde, esporte, cultura e assistência social);

II - conscientizar as pessoas físicas e/ou jurídicas sobre o direito de aumentar a restituição ou de promover a dedução de imposto de renda quando forem realizadas doações:

a) aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) aos Fundos Municipais do Idoso;

c) ou patrocínios à Cultura, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC), como em apoio direto, desde que enquadrados nos objetivos do Programa Nacional de Apoio à Cultura, a programas, projetos e ações culturais desenvolvidas no âmbito do município;

d) à atividade Audiovisual;

e) patrocínios ao desporto no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte desenvolvidos no âmbito do Município;

f) às entidades privadas sem fins lucrativos, desde que enquadradas no programa de incentivos.

III - esclarecer a forma com que as pessoas físicas e/ou jurídicas poderão aumentar a restituição ou promover a dedução do imposto de renda a pagar através dos incentivos descritos no inciso II deste artigo;

IV - apresentar as principais leis de incentivo brasileiras, tabelas de valores dedutíveis, assim como as listas de organização que aceitam recursos por meio de lei de incentivo;

V - promover a transformação social e o desenvolvimento real das pessoas, aumentando a qualidade de vida local.

Art. 3º O Poder Público poderá promover campanhas de divulgação, palestras, seminários e eventos, com o intuito de informar e conscientizar a população em geral, acerca dos objetivos desta Lei. Parágrafo único. Para garantir a realização das ações previstas no caput deste artigo, fica o poder público autorizado a firmar parcerias com órgãos públicos, empresas da iniciativa privada, organizações não governamentais – Ongs, e instituições de ensino.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber e for necessário à sua efetiva publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 1º/04/2024 – 8ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes**.

2º Turno – 08/04/2024 – 9ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes**.

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno**.

EMANUEL ANDRIGO HUFF Presidente	**MARILY SKOTTKY BLOEMER** 1ª Secretária

Validador

AUTÓGRAFO Nº 61 DE 09 DE ABRIL DE 2024

DO PROJETO DE LEI Nº 73 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 073/2024 de autoria dos Vereadores Emanuel Andrigo Huff e Marily Skottki Blomer, que "Institui no Município de Corbélia a Campanha de Conscientização e Incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda devido, de pessoas físicas e jurídicas, a projetos sociais e culturais.", portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica instituída no Município de Corbélia, a Campanha de Conscientização e Incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda devido, de pessoas físicas e jurídicas, a projetos sociais e culturais do Município de Corbélia, vinculados aos Fundos Municipais de Assistência Social e de Cultura.

Parágrafo único. A campanha a que se refere o caput deste artigo será realizada anualmente, nos três meses que antecedem o prazo final para a entrega da declaração de imposto de renda, que serão denominados meses laranja; ou até a prorrogação ao prazo final de entrega.

Art. 2º A campanha de conscientização e incentivo de que trata a Lei tem como objetivos:

I - incentivar as pessoas físicas e/ou jurídicas que pagam imposto de renda a destinar parte dele para iniciativas socioculturais específicas (saúde, esporte, cultura e assistência social);

II - conscientizar as pessoas físicas e/ou jurídicas sobre o direito de aumentar a restituição ou de promover a dedução de imposto de renda quando forem realizadas doações:

a) aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 8933c4d9972013d5cc5699194 0fe626d319fd4d7e4c9c453640a2296a4e729b1
Link de validação: https://valida.ae/4ca5d2c29384e058d911c30cd44645fd1055327c691abd0c5?sv

e do Adolescente;

b) aos Fundos Municipais do Idoso;

c) ou patrocínios à Cultura, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC), como em apoio direto, desde que enquadrados nos objetivos do Programa Nacional de Apoio à Cultura, a programas, projetos e ações culturais desenvolvidas no âmbito do município;

d) à atividade Audiovisual;

e) patrocínios ao desporto no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte desenvolvidos no âmbito do Município;

f) às entidades privadas sem fins lucrativos, desde que enquadradas no programa de incentivos.

III - esclarecer a forma com que as pessoas físicas e/ou jurídicas poderão aumentar a restituição ou promover a dedução do imposto de renda a pagar através dos incentivos descritos no inciso II deste artigo;

IV - apresentar as principais leis de incentivo brasileiras, tabelas de valores dedutíveis, assim como as listas de organização que aceitam recursos por meio de lei de incentivo;

V - promover a transformação social e o desenvolvimento real das pessoas, aumentando a qualidade de vida local.

Art. 3º O Poder Público poderá promover campanhas de divulgação, palestras, seminários e eventos, com o intuito de informar e conscientizar a população em geral, acerca dos objetivos desta Lei. Parágrafo único. Para garantir a realização das ações previstas no caput deste artigo, fica o poder público, autorizado a firmar parcerias com órgãos públicos, empresas da iniciativa privada, organizações não governamentais – Ongs, e instituições de ensino.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber e for necessário à sua efetiva publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 8933c4d9972013d5cc56991940fe626d319fd4d7e4c9c453640a2296a4e729b1
Link de validação: https://valida.ae/4ca5d2c29384e058d911c30cd44645fd1055327c691abd0c5?sv

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 1º/04/2024 – 8ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes**.

2º Turno – 08/04/2024 – 9ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes**.

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno**.

SIGNATÁRIO
Emanuel Andrigo Huff
Data: 10/04/2024 13:30
#8f4d0cc5f6af11ee834642010a2b60d8

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

SIGNATÁRIO
Marily Cardoso Skottki Bloemer
Data: 11/04/2024 09:46
#8f501eb2f6af11ee834642010a2b60d8

MARILY SKOTTKY BLOEMER
1ª Secretária

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **8933c4d9972013d5cc56991940fe626d319fd4d7e4c9c453640a2296a4e729b1**
Link de validação: **https://valida.ae/4ca5d2c29384e058d911c30cd44645fd1055327c691abd0c5?sv**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores

Legislativo - Portaria

Legislativo - Portaria 41/2024, de

11/04/2024

Validador

PORTARIA Nº 041 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de uma Procuradora e duas Procuradoras Adjuntas conforme a Resolução Legislativa n° 2 de 09 de janeiro de 2024, "Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Corbélia".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, na alínea "b" do inciso III do Art. 20 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a Resolução Legislativa n° 02, de 09 de janeiro de 2024, Art.°2, que a Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher e de 02 (duas) Procuradoras Adjuntas, quando houver, designada pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada 2 (dois) anos e § 1º, onde as Procuradoras Adjuntas terão designação de Primeira e Segunda e, nessa ordem, substituirão a Procuradora da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria tem necessidade de nomear uma Procuradora e duas Procuradoras Adjuntas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Procuradora da Mulher e duas Procuradoras Adjuntas, compostas pelos seguintes membros deste Poder Legislativo Municipal:

Procuradora: Vereadora Marily Skottki Bloemer;

1° Procuradora Adjunta: Ana Carolina Zanatta;

2° Procuradora Adjunta: Verli Nicacio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Corbélia, 11 de abril de 2024.

SIGNATÁRIO
Emanuel Andrigo Huff
Data: 11/04/2024 09:36
#0d474d2df7fe11ee834642010a2b60d8

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **0861fc6844b715c4e7189e3d51a507d74268a9dcad0ffb61c3f3aab889bb9b8e**
Link de validação: **https://valida.ae/fb856cfdcfd8fab71c47151630f546f7689f304e4439d8cf5?sv**

Página de auditoria

Hash SHA256 do original: **0861fc6844b715c4e7189e3d51a507d74268a9dcad0ffb61c3f3aab889bb9b8e**

Link de validação: **https://valida.ae/fb856cfdcfd8fab71c47151630f546f7689f304e4439d8cf5**

Última atualização em **11 abr 2024 09:36**

Assinaturas realizadas: **1/1**

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO

Emanuel Andrigo Huff
Data: 11/04/2024 09:36
#0d474d2df7fe11ee834642010a2b60d8

Histórico

11/04/2024 09:21 **Luana Scapini** (luana_scapini@hotmail.com.br) criou este documento

11/04/2024 09:36 **Emanuel Andrigo Huff** (huffcontabilidade@gmail.com, CPF 048.947.489-67) visualizou este documento pelo IP 187.49.93.241

11/04/2024 09:36 **Emanuel Andrigo Huff** (huffcontabilidade@gmail.com, CPF 048.947.489-67) assinou este documento pelo IP 187.49.93.241

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS 11/2024, de

11/04/2024

"APROVA a indicação de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº* 202445000005- *Número da Programação:* 410630820240003, *no valor de R$ 200.000,00 (duzentosmil reais) destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social."

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CORBÉLIA – PR

RESOLUÇÃO Nº 011/2024 DE 010 DE ABRIL DE 2024.

APROVA a indicação de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº* 202445000005 - *Número da Programação:* 410630820240003, *no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Corbélia- PR, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 375/1995, e sua alteração pela Lei Municipal nº 701/2009, após apreciação e deliberação da plenária da Reunião Extraordinária realizada via aplicativo Whastapp em 10/04/2024, ata nº 03/2024;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109/2009 do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informou sobre o recebimento da indicação de Emenda Parlamentar nº 202445000005 – Número da Programação:410630820240003, destinada ao município de Corbélia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, classificada na modalidade GND: 4 – investimento, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), com a finalidade de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social. Informando também que o procedimento operacional é realizado através do Sistema de Informação e Gestão de Fundos e Transferências – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências. Solicitando, portanto, a apreciação e deliberação da programação destinada à transferência voluntária de recurso, na modalidade fundo a fundo. Ainda, esclarece que a etapa seguinte para efetivação do recurso é o lançamento no Sistema SIGTV, do parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social em relação à proposta apresentada, sendo que após esse trâmite é que será procedido com os demais ritos pelo Governo Federal para a efetivação do recurso;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 11:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6617f8bcd6f2e.

CONSIDERANDO o posicionamento favorável dos conselheiros membros do CMAS, no sentido de aprovar o recurso proveniente da Emenda Parlamentar.

R E S O L V E:

Art. 1º – APROVAR a indicação de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202445000005 – Número da Programação: 410630820240003, destinada ao município de Corbélia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, classificada na modalidade GND: 4 – investimento, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), com a finalidade de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 11 de abril de 2024.

ADRIANA DE FATIMA ZANELATTO
010.103.969-78
11/04/2024 13:57:21
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Adriana de Fátima Zanellato
Presidente do CMAS
Corbélia- PR.

Chayene Conti Röding
Assistente Social CRESS/PR 12184I
Assessora Técnica dos Conselhos
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Chayene Conti de Oliveira
Assistente Social CRESS - PR 12184
Assessora Técnica dos Conselhos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 11:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6617f8bcd6f2e.